# DIÁRIO OFICIAL

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.02.01
Horas: 10:19:56

## Do Município de Jeriquara/SP

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2018 | Número 009


## SITUAÇÃO BIOMETRICA TRE/SP

Passados nove meses do cadastramento biométrico obrigatório na Zona Eleitoral da comarca de Pedregulho, a estatística de comparecimento dos eleitores nos municípios são preocupantes: Jeriquara (34,16%), Rifaina (33,68%) e Pedregulho (24,28%). Sendo que o prazo para a revisão tem a data final de 27 de março de 2018, salientamos que é necessário, a conscientização da população local para que se o alcance do máximo de eleitores possível até o final do prazo estabelecido. Esforços estão sendo feitos para que possam mostrar a importância e a necessidade do CADASTRAMENTO BIOMÉTRDICO. Dúvidas ou esclarecimentos à Justiça Eleitoral atende de Segunda-feira a Sexta-feira das 09 ás 18 horas e pelo endereço eletrônico ze155@tre-sp.jus.br, ou ainda pelo telefone: (16) 3171-2259.







## COMUNICADO – PM 2018

**COMUNICADO PM - Recomendação Nº. 004/2004 – Ministério Público Federal, em atendimento a Lei 9.452 / 1997 – Sobre informe sobre valores correspondentes aos repasses de recursos financeiros de verbas Federais destinados aos municípios. Que e**m atendimento a RECOMENDAÇÃO nº. 004 / 2004 têm o manifesto deste em informar a quem possa interessar e aos ilustres Presidentes de Diretório de Partidos Políticos do município de Jeriquara, Estado de São Paulo e aos também presidentes de entidades civis instaladas neste município, os valores correspondentes aos repasses de recursos financeiros de verbas federais destinados a este Município de Jeriquara – SP, conforme descrição abaixo:

| Período de Informação: Mês de Janeiro de 2018 | |
|---|---|
| **Recursos** | **Valores (R$)** |
| Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 662.836,28 |
| Cota parte do Imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR | 2.007,25 |
| Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. nº 87 | 1.653,93 |
| Auxilio Financeiro p/ fomentar as exportações | ---------- |
| Cota parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 8.411,21 |
| NASF – Núcleo de apoio à saúde da família | ---------- |
| PMAQ – Programa de Melhoria de Ac. de Qualidade | ---------- |
| Programa Saúde Bucal | ---------- |
| PAB Fixo – Piso de Atenção Básica | ---------- |
| PSF – Programa Saúde da Família | ---------- |
| PACS – Programa Agente Comunitário de Saúde | ---------- |
| Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial | ---------- |
| Programa de Assistência Farmacêutica Básica | ---------- |
| Vigilância Sanitária / Saúde | ---------- |
| Programa Gestão Plena | ---------- |
| CER – Compensação de Especificações Regional | ---------- |
| CID – Contribuição Intervenção de Domínio | 6.045,70 |
| PBT – Piso Básico de Transição | ---------- |
| Auxilio Ministério Desenvolvimento Social – IGDBF | ---------- |
| Transferência do Salário - Educação | 36.548,51 |
| PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / Fundamental | ---------- |
| PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / Médio | ---------- |
| PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / Infantil | ---------- |
| PNAE – Creche / Infantil | ---------- |
| PNATE – Transporte Escolar | ---------- |
| Transf. Rec. Fundo Manut. do Desen Educ Básica Val Prof. FUNDEB | 382.660,72 |
| FNDE – Equipamentos para Creche Escola | ---------- |
| FNDE – Aquisição de Micro Ônibus. | ---------- |
| Outras – Transferências Diretas FNDE | ---------- |

Assim, em respeito à determinada Lei e certo de termos atendido a presente legislação desde já formulo os mais sinceros agradecimentos. Atenciosamente, **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**. Prefeito Municipal

**Governo de Municipio de Jeriquara - "Juntos. Podemos mais."**

## EXPEDIENTE


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA**
**Rua Jonas Alves Costa, 559**
**CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO**
**JERIQUARA/SP**
**www.jeriquara.sp.gov.br**
**prefeitura@jeriquara.sp.gov.br**
**Fone: (16) 3134-8700**
**CNPJ: 45.353.315/0001-50**

**PODER EXECUTIVO**
**Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito**
**Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito**
**Joelma Costa Morais Gonçalves – FUNSOL**
**Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico**
**Denner Manoel dos Reis – Jurídico**
**Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia**
**Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação**
**Juliana Sarreta Lucindo – Saúde**
**Rosani Veiga de Oliveira – Social**
**Antonio Carlos Gomes – Almoxarifado**

**PODER LEGISLATIVO**
**José Arquias Ferreira Alves – Presidente**
**Marli Maria Dias – Vice-presidente**
**Luiz Paulo Gomes Ribeiro – 1º Secretario**
**Paulo Luiz Vieira – 2º Secretario**
**Alberico Nonato Coelho**
**Altair Elias da Silva**
**Cintia de Paula Costa**
**Ismael Donizete Vieira Borges**
**Roberto de Lima**

# DIÁRIO OFICIAL

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.02.01
Horas: 10:19:56

## Do Município de Jeriquara/SP

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2018 | Número 009


## INFORMAÇÃO IMPORTANTE



**Governo estadual assina convênios com TCE por agilidade de informações.** TCE fará trabalhos conjuntos com Arquivo Público, Ouvidora-geral, Secretaria da Fazenda, Detran e Jucesp. O governador Geraldo Alckmin assinou, nesta última segunda-feira, 29 de janeiro, convênios com o Tribunal de Contas do Estado (TCE). O objetivo é aprimorar e agilizar o intercâmbio de informações entre o governo estadual e o TCE, o que vai ampliar a transparência e fortalecer o controle externo. O governo do Estado de São Paulo, pelo terceiro ano consecutivo, foi o primeiro lugar do Brasil em transparência no ranqueamento da Controladoria Geral da União. Dando prosseguimento nesse trabalho, hoje assinamos dois convênios e três protocolos com o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público do Estado, afirmou o governador ao firmar os termos com Arquivo Público, Ouvidora-geral, Secretaria da Fazenda, Detran SP e Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp). O Arquivo Público auxiliará o TCE na gestão e preservação de documentos, e no cumprimento da legislação de acesso a informação. Também serão realizados cursos e treinamentos visando à qualidade e eficiência da gestão pública e a execução das normas arquivistas. A Ouvidoria estadual prestará consultoria junto a TCE, para que incentive a implantação de ouvidorias em todos os municípios do Estado de São Paulo. A composição de ouvidoria tem se mostrado uma ferramenta cada vez mais eficaz na interlocução com o cidadão e no cumprimento das normas de acesso à informação previstas na Lei federal nº 12.527/2011. Além de cursos e treinamentos, será produzida uma cartilha com orientações, "Ouvidoria – primeiros passos", para distribuição aos municípios. A troca de informações com a Secretaria da Fazenda auxiliará o tribunal no controle da formação da base de preços médios para compras realizadas pelo governo. Para isso, o TCE acompanhará as notas fiscais emitidas pelas empresas e, a partir daí, ter a referência dos preços praticados no mercado. A primeira fase da formatação da base de preços será para mercadorias do grupo de medicamentos e alimentos. Com o Detran.SP, o convênio prevê que o TCE acesse informações referentes a veículos de municípios sob sua fiscalização, o que permitirá um controle mais eficiente das frotas públicas. Já o convênio assinado com a Junta Comercial do Estado de São Paulo dará ao TCE o acesso ao banco de dados dos cadastros de empresas. A medida permitirá que o tribunal realize, com mais eficiência e agilidade, cruzamento de informações que aprimorarão a fiscalização de licitações realizadas pelos municípios e pelo Estado.

**Governo do Municipio de Jeriquara**
**"Juntos. Podemos mais."**
**Adm - 2017 / 2020**




**Departamento de Tributos Municipais**
**Governo do Municipio de Jeriquara**
**"Juntos. Podemos mais."**
**Adm - 2017 / 2020**




